



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 240/2022.

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com o Art. 111 da Resolução nº 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

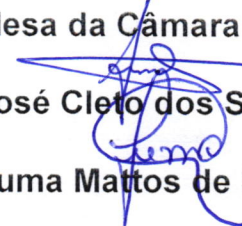
Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer Prévio, Processo nº 07216e20, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM em 10.09.2021.

Art. 2º - Em face ao disposto no artigo anterior, ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 07 de junho de 2022.


José Cleto dos Santos Filho

- Presidente

Luma Mattos de Souza

- 1ª Secretária

Djalma Bispo dos Santos

- 2º Secretário.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, NO SEU ARTIGO 24, INCISO VIII, COMBINADO COM O ARTIGO 111 DA RESOLUÇÃO Nº. 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 240/2022**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2021, QUE “**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 07 DE JUNHO DE 2022.


JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.